



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Secretaria dos Conselhos  
**RESOLUÇÃO Nº 040/2016 – CEPE**

Aprova o Provimento nº 004/2016 – GR, que aprova o Calendário Acadêmico 2015.2 para os *campi* Crato (Pimenta e São Miguel) e Juazeiro do Norte (Crajuubar e Pirajá).

O PRESIDENTE EM EXÉRCICIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** a importância de cronometrar os dias letivos e eventos importantes para a comunidade acadêmica da Universidade Regional do Cariri – URCA, no período 2015.2 dos *campi* Pimenta e São Miguel, no município de Crato, e Crajuubar e Pirajá, no município de Juazeiro do Norte;

**CONSIDERANDO** que o Provimento nº 004/2016 – GR aprova o Calendário Acadêmico para os *campi supramencionados* e a necessidade de referendá-lo;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Provimento nº 004/2016 – GR, que aprova o Calendário Acadêmico relativo ao período 2015.2, para os *campi* Crato (Pimenta e São Miguel) e Juazeiro do Norte (Crajuubar e Pirajá);

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 19 de maio de 2016.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR

Reitor/Presidente